MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 676
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Edital de Licitação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.357, de 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre Índice de reajuste com relação a impostos e taxas municipais, formas e prazos de pagamento, isenção de IPTU aos aposentados e pensionistas e dá outras providências."

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, considerando ainda as disposições do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 15 de 29 de dezembro de 2.006 e ainda considerando a Lei Complementar nº 06 de 10 de outubro de 1.994, levando-se em conta a necessidade premente de regular os lançamentos de impostos e taxas no município, resolve editar o seguinte:

DECRETO:

Artigo 1º - O índice de reajuste dos impostos e taxas municipais, fica fixado em 4,68% (quatro virgula sessenta e oito por cento) para vigência neste exercício de 2024 a serem calculados sobre os valores que vigeram no exercício anterior.

Parágrafo Único - O índice anterior também servirá para reajustar os preços públicos na forma das leis específicas.

Artigo 2º - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, no presente exercício deverá ocorrer em obediência aos seguintes prazos, a saber:

I – Pagamento antecipado, em cota única, com desconto de 5 % (cinco por cento) sobre o valor lançado, até o dia 29 de fevereiro de 2024;

II – Pagamento parcelado corrido em até 10 (dez) parcelas vencíveis assim:

· 1ª parcela: até 11 de março 2024;
· 2ª parcela: até 10 de abril de 2024;
· 3ª parcela: até 10 de maio de 2024;
· 4ª parcela: até 10 de junho de 2024;
· 5ª parcela: até 10 de julho de 2024;
· 6ª parcela: até 12 de agosto de 2024;
· 7ª parcela: até 10 de setembro de 2024;
· 8ª parcela: até 10 de outubro de 2024;
· 9ª parcela: até 11 de novembro de 2024, e
· 10ª parcela: até 10 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - A isenção de imposto predial e territorial urbano, instituída pela Lei Complementar nº 06 de 10 de outubro de 1.994, fica nos termos dos pedidos protocolados e deferidos no ano de 2.023.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01/01/2024, quando revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 20 de dezembro de 2023
LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 20 de dezembro de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA nº 3.279 de 20 de dezembro de 2023

Nomeia Servidor Temporariamente que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. DANIELLE APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA, Assessor Departamental, responsável administrativamente pela Secretaria de Educação, pelo período de 20/12/2023 até 18/01/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 20 de dezembro de 2023.
LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 20 de dezembro de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPREENDENDO O BERÇÁRIO I E II, A EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL 1 AO NÍVEL 2) E ENSINO FUNDAMENTAL I E II DO 1º AO 9º ANO.

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe conforme julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, bem como demais documentos juntados aos autos. Sendo assim, **ADJUDICO** o objeto do presente certame, a empresa a seguir:

MSI EDUCACIONAL, TECNOLOGIA, LIVROS E SERVIÇOS LTDA
Valor Total: R$ 729.296,96

Vargem, 20 de dezembro de 2023.
LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

PA Nº 1020/2022 – **PP Nº** 059/2022 – **CONTRATO N°**

030/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:**CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA. **OBJETO:**FICA PRORROGADO O CONTRATO POR MAIS 12 (MESES) DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 2.1.1 DO REFERIDO CONTRATO. BEM COMO O REAJUSTE, ONDE O CONTRATO PASSARÁ A SER NO VALOR DE R$ 85.000,00 ANUAL. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2023.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Edital de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

ERRATA: Informo que na última publicação, o número do CNPJ da CONTRATADA não foi publicado corretamente, constava CNPJ: 07.215.045/0001-22**, e o correto é CNPJ: 07.215.045/0005-56** e o sub elemento da dotação orçamentária constava 1.1.90.52.52.001, **e o correto é 4.4.90.52.52.001** como segue abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 02/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
CONTRATADA: NIPÔNICA COMERCIO DE VEÍCULOS LIMITADA
CNPJ: 07.215.045/0005-56.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS TIPO SUV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM/SP
VALOR: Valor Global de R$ 179.000,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL REAIS)
ASSINATURA: 18/12/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº. 4.4.90.52.00.00 equipamento e material permanente, sub elemento nº 4.4.90.52.52.001. veículo de tração mecânica.

R. Nossa Senhora de Fátima, 200 – CEP 12.935-000 – Vargem – Estado de São Paulo – Fone (11) 4598-4511 – Gestor de Contratos.